# REGULAMENTO GERAL
# SICREDI RUN – CLUBE JUVENIL - SESC

## CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a ***"Sicredi Run - Clube Juvenil - Sesc"*** que será realizada em Passo Fundo**.**

**Art. 2** - A realização é do Sesc Passo Fundo, Clube Recreativo Juvenil, Sicredi.

## CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

**Art. 3** - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, mesmo na pandemia, através do esporte.

**Art. 4** - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

## CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

**Art. 5** - A Coordenação Geral da ***"Sicredi Run - Clube Juvenil - Sesc"*** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora do Sesc Passo Fundo;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Passo Fundo;
- Representante da equipe de Cronometragem da Rústica.

**Art. 6** - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## CAPÍTULO IV - DA ETAPA

**Art. 7** - A data de realização do evento será:

| LOCAL DE LARGADA | DATA | HORA DA LARGADA |
|---|---|---|
| **Parque da Gare – Passo Fundo - Av. 7 de Setembro, 1045** | **08/11 (domingo)** | **07 horas** |

## CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 8** - As inscrições serão realizadas **até o domingo, que antecede o dia da prova (dia 01 de novembro)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do E-commerce Sesc Catálogo de Produtos - Sesc/RS (sesc-rs.com.br)
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- **As inscrições serão limitadas a 800 atletas na modalidade adulto, encerrando quando atingido este número. Em caso de as inscrições serem esgotadas, o evento automaticamente será excluído da página do e-commerce. Podendo mesmo assim, dentro do prazo estabelecido em regulamento o atleta solicitar o cancelamento e ressarcimento da sua inscrição. Em caso de vagas remanescentes, fica a critério do REALIZADOR do evento destiná-las aos devidos fins.**

**Art. 9** - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

**Art. 10** -

| |
|---|
| **Público Geral: R$80,00** |
| **Público Empresário do Comércio: R$78,50** |
| **Público Comerciário: R$75,00** |

**As inscrições pagas poderão ser canceladas somente até o dia 30 de outubro na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.**

**Art.11 –** Os dados dos atletas são compartilhados com os seguintes prestadores de serviços ou órgãos públicos:

- Empresa de cronometragem: nome completo, data de nascimento, equipe e cidade;
- Empresa de seguro: nome completo, data de nascimento e CPF;

Todos as informações são tratadas de acordo com as normas da Lei Geral de Proteção de Dados e a confirmação da inscrição autoriza o Sesc/RS a realizar o compartilhamento necessário para a realização do evento, bem como autoriza o uso da imagem e voz do atleta para fins de divulgação.

**Art.12 -** O atleta declara estar em plenas condições físicas e mentais para participar do evento, assumindo integral responsabilidade por sua saúde e preparo físico, conforme as exigências do tipo de prova. A omissão de informações de saúde ou o descumprimento das orientações técnicas isenta o Organizador e a Equipe Médica de responsabilidade por intercorrências decorrentes dessas condutas.

**Art. 13 -** Eventos Inesperados e Intercorrências Clínicas, Eventos súbitos e imprevisíveis, como paradas cardiorrespiratórias, colapsos térmicos, crises convulsivas ou outras emergências médicas graves, serão tratados conforme os protocolos de emergência usados pelos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento no evento, sem que tal procedimento implique reconhecimento de culpa, negligência ou imperícia do Organizador

## CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

**Art.14** - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária, nas distâncias de 5km e 10km:

| | FEMININO | | MASCULINO |
|---|---|---|---|
| A | 15 a 17 anos (5 km)* | B | 15 a 17 anos (5 km)* |
| B | 18 a 24 anos | C | 18 a 24 anos |
| C | 25 a 29 anos | D | 25 a 29 anos |
| D | 30 a 34 anos | E | 30 a 34 anos |
| E | 35 a 39 anos | F | 35 a 39 anos |
| F | 40 a 44 anos | G | 40 a 44 anos |
| G | 45 a 49 anos | H | 45 a 49 anos |
| H | 50 a 54 anos | I | 50 a 54 anos |
| I | 55 a 59 anos | J | 55 a 59 anos |
| J | 60 a 64 anos | K | 60 a 64 anos |
| K | 65 a 69 anos | L | 65 a 69 anos |
| L | 70 anos ou mais | M | 70 anos ou mais |
| | | | |
| Categoria Deficientes Visuais - 5 km | | | 15 a 99 anos |

**§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.**

## CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

**Art. 15** - A prova será disputada em uma distância de 5km e 10km, com trajeto elaborado pelo Sesc Passo Fundo. Largada e chegada ao lado da Feira do Produtor, Parque da Gare. Ver mapa em ANEXO I.

**Art. 16** - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

## CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

**Art. 17** - A retirada do kit atleta (camiseta, sacochila, par de meia, numeração de peito e chip) deverá ser feita pelos inscritos na Agência Brasil do Sicredi (Av. Brasil Leste, n° 470) no dia 07/11 (sábado) das 14h às 17h ou no dia e local da corrida 08/11 (domingo) no Parque da Gare, a partir das 6h até às 6h45, mediante a apresentação do **documento de identidade.**

**Art. 18** - Chip de cronometragem e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

## CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

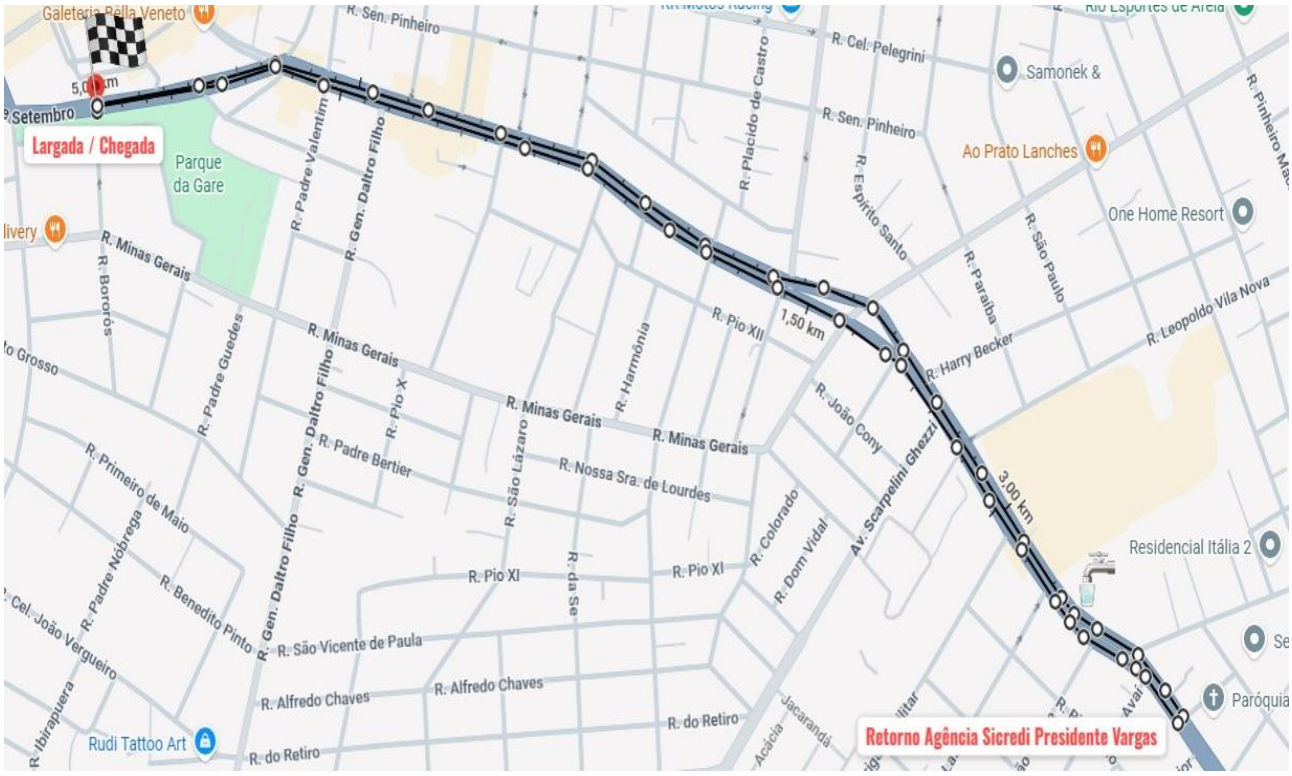
**Art. 19** - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 2º ao 5º lugar, por categoria e naipe;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino), além do primeiro colocado em todas as categorias e naipe;
- Título Patrimonial do Clube Recreativo Juvenil para o primeiro colocado geral (masculino e feminino);
- Troféu e Título Patrimonial do Clube Recreativo Juvenil para a maior equipe ou assessoria esportiva do evento, identificados no ato da inscrição de seus atletas que concluírem o percurso;
- Título Patrimonial do Clube Recreativo Juvenil para sorteio aleatório entre todos os participantes inscritos do evento. O atleta sorteado terá que estar presente para receber o prêmio e ter corrido e concluído a prova.

## CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

## ANEXO I – MAPA DO PERCURSO 5km




## ANEXO II – MAPA DO PERCURSO 10km

